



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Reformulação do Projeto Pedagógico do
Curso de Licenciatura em Música -
campus José Ribeiro Filho

O Conselho Superior Acadêmico - CONSEA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º Regimento Interno e considerando:

- Parecer nº 54/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Jonas Cardoso - Documento nº 0100915;
- Decisão da Câmara de Graduação, em 08.08.2019 (documento nº 0202973);
- Homologação da Presidência dos Conselhos Superiores (documento 0203695);
- Deliberação na 101ª sessão Plenária em 27.08.2019.

R E S O L U V E :

Art. 1º Aprovar a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música, do *campus* José Ribeiro Filho, contida no anexo de número 0140223, com os seguintes dados:

a) Nome do curso: Licenciatura em Música

b) Endereço de funcionamento do curso: Campus Universitário José Ribeiro Filho, Porto Velho, RO, BR 364, Km 9,5, sentido Rio Branco/Acre

c) Ato Autorizativo Anterior: Não há.

d) Número de vagas oferecidas: 20 vagas

e) Conceito Preliminar: Não há.

f) Turnos de funcionamento do curso: Matutino.

g) Carga horária total do curso: 3.220 horas.

h) Tempos mínimo e máximo para integralização: quatro e seis anos, respectivamente.

i) Titulação conferida ao egresso: Licenciado em Música.

j) Tipo de Ingresso: Processo seletivo próprio, que utiliza a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 23/09/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219547** e o código CRC **304D287F**.